



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

PORTARIA Nº 337, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 543/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **MARCIO OLIVEIRA SALDANHA:**

PERÍODO AQUISITIVO	02/08/2022 A 01/08/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/12/2024 A 31/12/2024
RETORNO AO TRABALHO	01 DE JANEIRO DE 2025

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2024.


SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos